



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO Nº 556 /2022

PROTOCOLADO SOB Nº 3737 /2022

EM 07 / 06 / 22

ATA

ACEITO EM	/	/2022
APROVADO EM	/	/2022
REJEITADO EM	/	/2022

Exmo. Sr. Presidente,

A Vereadora abaixo assinada, após ouvida a Casa, na forma regimental, indica ao executivo municipal o estudo da realocação da faixa de pedestre, que fica localizada na esquina da E.E.E.F. Nossa Senhora Medianeira, na Rua Domingos de Almeida, para a frente do portão da escola. Com o fluxo intenso de carro muitos motoristas não respeitam a faixa e, segundo relatos dos responsáveis dos alunos, os carros passam com velocidade excedida, dificultando a travessia dos alunos e responsáveis no horário escolar.

Rio Grande, 7 de Junho de 2022.


Vereadora Regininha
Partido dos Trabalhadores

Justificativa: em plenário.

VISTO

Presidente